

Prezado (a) mãe, pai ou responsável,

É com muita alegria que recebemos sua família no Colégio Sagrado Coração de Jesus como uma possibilidade de escola de qualidade para seu(s) filho(s). Agradecemos a confiança e confirmamos o nosso compromisso com a formação acadêmica e humana de nossos estudantes.

A seguir, está disponível o Edital do processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2022 – Educação Infantil ao Ensino Médio, que inclui as regras e orientações para o ingresso no Colégio Sagrado Coração de Jesus – Belo Horizonte.

Pedimos que o leia com atenção, para que a participação ocorra com tranquilidade. Caso haja alguma dúvida ou seja do seu interesse conhecer a estrutura física do Colégio e conversar com a coordenação pedagógica ou direção, favor entrar em contato pelos telefones (31) 3221-2388/2517-9550, ou pelo WhatsApp (31) 99375-0195, de segunda a sexta-feira, nos horários de 7h às 17h. Agendaremos uma visita em horário marcado previamente, seguindo todos os protocolos de segurança.

Um afetuoso abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BELO HORIZONTE

A direção do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Belo Horizonte, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna públicas as normas regentes para o Processo de admissão de novos alunos – 2022, aberto a partir do dia 9 de agosto de 2021.

1.VAGAS OFERECIDAS

1.1 Serão oferecidas vagas nos segmentos, conforme a seguir.

- a) Educação infantil - Berçário: crianças a partir de 4 meses completos até 11 meses
- b) Educação Infantil - Infantil I : 1 ano completo 31/3/2022
- c) Educação Infantil - Infantil II : 2 anos completos até 31/3/2022
- d) Educação Infantil - Infantil III : 3 anos completos até 31/3/2022
- e) Educação Infantil - Infantil IV : 4 anos completos até 31/3/2022
- f) Educação Infantil - Infantil V : 5 anos completos até 31/3/2022
- g) Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano
- h) Ensino Médio - 1ª à 3ª série

2. PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2022 - **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio** estarão abertas a partir das 14h do dia 9 de agosto de 2021.

2.2 O Colégio Sagrado Coração de Jesus reserva-se o direito de oferecer vagas para os anos ou séries conforme as demandas, possibilidades de espaço físico e decisões internas.

2.3 O candidato deverá realizar a sua inscrição pela internet, no website **www.cscjbh.com.br**.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$60,00.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Após o preenchimento do cadastro, o responsável receberá automaticamente, por e-mail, a data e o horário da avaliação.

4.2 A documentação solicitada e descrita a seguir deverá ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail **secretaria@cscjbh.com.br**, no prazo máximo de três dias úteis após a realização do cadastro. Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá solicitar orientações também no endereço **secretaria@cscjbh.com.br**.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Educação Infantil e 1º ano

- a) Uma foto atual da criança, com fundo neutro.
- b) Percorso Escolar da Criança (acompanhado do relatório descritivo), emitido pela escola de origem, com o número de autorização de funcionamento, para crianças que irão cursar o Infantil V e o 1º ano.
- c) Percorso Escolar da Criança (acompanhado do relatório descritivo), emitido pela escola de origem, no caso de crianças que irão cursar o Infantil II, III e IV e que possuam escolaridade anterior.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio

- a) Uma foto atual do candidato, com fundo neutro.
- b) Declaração de escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento.
- c) Cópia do boletim de avaliação final de 2020 e parcial de 2021.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

IMPORTANTE: o candidato que não entregar a documentação exigida para o Processo de admissão será considerado desistente.

6. ATIVIDADES PARA A ADMISSÃO NO ANO LETIVO DE 2022

6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

6.1.1 Participação na reunião de apresentação da Proposta Pedagógica

Encontro on-line com a direção educacional e a coordenação da Educação Infantil.

6.1.2 Momento de interação com a família

Candidatos do Berçário ao Infantil III (4 meses a 3 anos)

Após a confirmação da inscrição das crianças, os pais deverão aguardar o contato para o agendamento de uma conversa dos pais ou responsáveis com a coordenadora da Educação Infantil, a fim de dialogar e esclarecer dúvidas sobre a proposta pedagógica e o funcionamento do colégio, alinhar as expectativas, e a escola conhecer um pouco sobre a criança.

Candidatos ao Infantil IV e V (4 e 5 anos)

Após a confirmação da inscrição das crianças, os pais deverão aguardar o contato para o agendamento de um momento presencial do aluno na escola, obedecendo a todos os protocolos de segurança, com a duração de aproximadamente 30 minutos, e de uma conversa dos pais ou responsáveis com a coordenadora da Educação Infantil.

6.2. 1º ANO

6.2.1. Participação na reunião de apresentação da Proposta Pedagógica

Reunião com a direção educacional e a coordenação do Ensino Fundamental - anos iniciais. A reunião será on-line. O responsável pela inscrição receberá o link de acesso por e-mail.

6.2.2 Atividade pedagógica diagnóstica

Será realizada uma atividade diagnóstica em pequenos grupos, obedecendo a todos os protocolos de segurança. O objetivo é conhecer melhor o processo de aprendizagem da criança e, assim, realizar um acompanhamento eficiente desde o início do ano letivo.

Os responsáveis podem optar pela realização da atividade de forma virtual no formulário de inscrição.

6.2.3 Momento de interação com a família

Após a confirmação da inscrição, os pais deverão aguardar o contato da secretaria do Colégio, por e-mail, para agendamento de uma conversa virtual entre os pais e/ou responsáveis e a coordenadora pedagógica do Ensino Fundamental anos iniciais, a fim de apresentar a proposta pedagógica do segmento, falar sobre as expectativas da família com a escola, conhecer a história da criança e seu percurso escolar.

6.3. 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO

6.3.1. Após a confirmação da inscrição, os pais ou responsáveis pelos candidatos receberão, por e-mail, as informações sobre o horário das avaliações, que serão realizadas de maneira presencial, em pequenos grupos, obedecendo a todos os protocolos de segurança.

6.3.2. Os responsáveis que optarem por não comparecer presencialmente poderão solicitar a realização da prova de forma virtual no formulário de inscrição. A prova virtual será na mesma data e horário.

6.3.2. Os candidatos às vagas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental realizarão atividades que avaliam habilidades e competências relacionadas a conhecimentos linguísticos, produção de texto, leitura, interpretação de texto e matemática, de acordo com o ano/série que estão cursando em 2021.

6.3.3 Os candidatos às vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio realizarão atividades que avaliam habilidades e competências relacionadas a conhecimentos linguísticos, produção de texto, leitura, interpretação de texto e matemática.

6.3.4. Os candidatos do 6º ao 9º ano realizarão também uma prova de língua inglesa, para efeito de nivelamento, considerando que o Colégio adota a enturmação por níveis nas aulas de língua inglesa em seu curso regular.

6.3.5. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio a partir do dia 16 de agosto.

6.4. Datas e horários das atividades do processo de admissão

REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA (SERÃO DE FORMA VIRTUAL, COM O LINK ENVIADO POR E-MAIL)

	Datas	Horários
1ª opção	21/8 - sábado	10h
2ª opção	23/9 - quinta-feira	19h

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	Momento de interação com a família	Atividade pedagógica diagnóstica	
Infantil II e III	Aguardar contato para agendamento	-----	
Infantil IV e V e 1º Ano do Ensino Fundamental	Aguardar contato para agendamento	1ª opção	Aguardar contato para agendamento do horário no período da manhã
		2ª opção	Aguardar contato para agendamento do horário no período da manhã

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Avaliação	Data	Horário	Resultado
1ª opção	28/8	8h	3/9
2ª opção	25/9	8h	1/10

7. CANDIDATO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição ao Processo de admissão de candidatos à vaga escolar, ano letivo de 2022, deverá ser apresentado laudo/relatório biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar nos termos da Lei nº 13.146/2015.

7.2. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial deverá mencionar as necessidades de apoio, adaptação e recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

7.3. O processo de atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramento, análises quanto à capacidade estrutural e profissional e possibilidade de atendimento, a fim de prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo as características e necessidades de aprendizagem do candidato.

7.4. Como parte do processo de admissão, os profissionais da área pedagógica marcarão a entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

7.5. Serão disponibilizadas duas vagas para cada período/ano/série para candidatos/pessoas com deficiência, salvo para as turmas que já possuem as vagas devidamente preenchidas.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos da Educação Infantil e do 1º ano serão admitidos segundo os critérios a seguir.

Por ordem de inscrição.

Entrega da documentação completa.

Participação dos pais na apresentação da proposta pedagógica e dos pais e da criança no momento de interação.

8.2 Os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão classificados por:

notas obtidas nas avaliações e obtenção do mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada avaliação;

análise dos boletins das escolas de origem, de 2020 e 2021.

8.3 As avaliações do Processo de admissão são documentos da escola e não cabe recurso de revisão de avaliações.

8.4 Será eliminado do Processo de admissão de novos alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações,

usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a execução das avaliações;

for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações, durante a realização destas.

9. ENCONTRO COM OS RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS

9.1 A diretoria e a coordenação pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Jesus receberão os pais ou responsáveis dos candidatos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para

conhecer a filosofia e a proposta pedagógica da escola, por meio de reuniões virtuais, nos dias 21 de agosto, sábado, às 10 horas e no dia 23 de setembro, quinta-feira, às 19h. Os pais ou responsáveis receberão, via e-mail, o link de acesso a essas reuniões. Os encontros terão a duração de 1 hora e 15 minutos.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

10.1 Os resultados, APROVADO(A) /REPROVADO(A), serão enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição.

10.2. Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2022, após a efetivação da matrícula.

10.3. O candidato que não for aprovado no processo de admissão de novos alunos nas datas mencionadas não poderá participar de outro processo para 2022.

11. MATRÍCULA

11.1 A pré-matrícula para reserva de vagas em 2022 será no período de 3 a 17 de setembro e 1 a 15 de outubro.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela diretoria do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

12.2 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no endereço eletrônico www.sagradocoracaodejesus.com.br.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Ana Amélia Rigotto Fernandes

Diretora educacional